



PREFEITURA MUNICIPAL
DE **ARARUNA**

LEI MUNICIPAL Nº 019/2025

AUTOR: VER. RADEMAKER BORGES DE OLIVEIRA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE AO SENHOR LUÍZ DE
ANDRADE NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se Título de Cidadão Ararunense ao Senhor **Luiz de Andrade Neto**, natural de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA -PB, 07 DE MAIO DE 2025.


Availdo Luís de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional